CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 007 /2024.

(Do Sr. Leonardo Rodrigues da Silva Neto)

"Dispõe sobre o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.455, de 26 de outubro de 2021, reajustando o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal de Araguari."

Art.1º- Fica alterado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.455, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Araguari, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. O valor do benefício a que se refere o caput deste artigo será de ***R$650,00 (quatrocentos e cinquenta reais).***"

Art. 2º Os gastos com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, previsto para o exercício de 2024.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2024.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Vereador Proponente – REPUBLICANO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Tem o presente projeto o objetivo de atualizar os valores do auxílio.

São estas, Senhor Presidente, as razões que consideramos oportunas para a apresentação do presente Projeto de Lei, e que submetemos à aprovação dessa augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em Araguari, 16 de janeiro de 2024.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Vereador REPUBLICANO

APROVADO_____ Votos
REPROVADO _____Votos
DEFERIDO ( )
Sala das Sessões, em ____/_____/2024